



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC)**  
**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)**  
**Conselho Universitário (Consuni)**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 - Mossoró-RN

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br)

## **Edital 16/2025 - SC**

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Edital nº 10/2025 – SC, de 19 de maio de 2025, torna pública as listas de eleitores aptos a votar nas eleições do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), a se realizarem em 1º de julho de 2025, para os cargos de titular e suplente nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente.

### **I – DAS LISTAS DE ELEITORES**

Art. 1º As listas de eleitores das categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente foram elaboradas com fundamento nos artigos 10 e 11 da Resolução nº 13/2019 – Consuni/Uern, com base nos dados extraídos do Sistema da Plataforma Íntegra Uern (módulo de Gestão de Pessoas, sob responsabilidade da Progep/DRH) e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Sigaa (módulo Acadêmico de Graduação, sob responsabilidade da Proeg, e módulo Acadêmico de Pós-Graduação, sob responsabilidade da Propeg), conforme anexos a este edital.

### **II – DAS IMPUGNAÇÕES**

Art. 2º Em conformidade com o Calendário das Eleições, especificado no Edital nº 10/2025 – SC, de 19 de maio de 2025, fica estabelecido o dia 18 de junho de 2025 como prazo para impugnação das listas de votantes.

Art. 3º Os requerimentos de impugnação deverão ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00 às 17h00, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br).

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 16 de junho de 2025.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley  
Secretária dos Conselhos Superiores